



TC – 015.114/2016-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Doutor Severiano/RN

Responsáveis: Francisco Neri de Oliveira, (CPF 098.470.814-68).

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pela Sr. Maria de Fátima Silva Reis, OAB nº 6069/DF, procuradora do Sr. Francisco Neri de Oliveira, CPF nº 098.470.814-68 (peça 12), e com fulcro no art. 8º, §1º, da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria nº 01-GM-VR, de 08/01/2015, do Exmo. Ministro-Relator, **VITAL DO RÊGO**, concedo **prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias**, a contar do término do vencimento inicial, para atendimento da citação objeto do **Ofício nº 1233/2016-TCU-Secex/RN (peça 29)**.

Secex-RN, 09/12/2016.

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO

Secretário em Substituição